



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**  
**GABINETE DO PRESIDENTE ADRIANO MEIRELES DA PAZ**  
Rua Vale Formoso, 1896 – Bairro Vista Alegre – CEP: 76.974-000  
Fone/Câmara: (69) 3481-2837 / 98417-8623

Despacho	Protocolo	<b>INDICAÇÃO N.º 055 /2022</b>
<b>AUTOR VEREADOR: ADRIANO MEIRELES DA PAZ</b>		
<b>ASSUNTO:</b> Solicita ao Poder Executivo para que realize um estudo sobre o Projeto de Lei 3394/20, projeto este que estabelece que o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.		

### **INDICAÇÃO N° 055/2022**

O Presidente da Câmara de Espigão do Oeste, Vereador **ADRIANO MEIRELES DA PAZ**, que o presente subscreve com base no Art. 135 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que após leitura em Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a seguinte **INDICAÇÃO**:

- **Indica ao Poder Executivo para que realize um estudo sobre o Projeto de Lei 3394/20, projeto este que estabelece que o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, sejam pagos segundo a [Lei 11.350/06](#), que é alterada pelo projeto e sancionada no dia 6 de maio, a Emenda Constitucional (EC) 120/2022 estabelece o pagamento de R\$ 2.424,00 do piso dos agentes comunitários de saúde (ACS) e de combate à endemias (ACE).**

### **JUSTIFICATIVA**

Diante do exposto contamos com o empenho de vossa Excelência para atendimento a este pedido, o objetivo dessa propositura é que se faça justiça a esses profissionais que reivindicam o piso salarial há mais de três décadas todos conhecemos a dedicação desses profissionais e os riscos aos quais estão expostos em trabalho fatigante, lidando com condições adversas que exigem coragem e determinação

Vale registrar que os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) são trabalhadores importantes dentro do Sistema Único de Saúde. Ambos trabalham com a comunidade da área, do bairro, da cidade ou da região rural para facilitar o acesso da população à saúde e prevenir doenças.



O ACS deve visitar regularmente residências e fazer registros da população, em relação a documentos básicos para o acesso aos serviços de saúde e em relação aos possíveis problemas de saúde que possam ser identificados na residência. Assim, o ACS deve orientar pessoas em relação à sua saúde, encaminhando ao posto de saúde ou outros locais de atendimento sempre que necessário.

O ACE promove ações de educação em saúde junto à comunidade e informa à população sobre os riscos das doenças. Além disso, o ACE também realiza visita aos imóveis e outras localidades com o objetivo de prevenir e controlar doenças como dengue, malária, leishmaniose e doença de Chagas; atua no controle de roedores e na prevenção de acidentes por cobras, escorpiões e aranhas; e participa das ações de vacinação de cães e gatos para prevenção e controle da raiva

Na certeza de atendimento ao nosso pleito, renovamos votos de estima e consideração.  
Atenciosamente,

Espigão do Oeste, 14 de julho de 2022.

**ADRIANO MEIRELES DA PAZ**  
Presidente da CMEO  
(Documento assinado eletronicamente)



